

Id:09FEC71A058569D6

Id:030E6BC031D369E3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 033.1/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: CENTRAL AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 33.640.789/0001-02.
CLAUSULAS ADITIVADAS: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) ESTENDIDA PARA 25 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2023.
ASSINATURA DO ADITIVO: 20 DE ABRIL DE 2023.

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO: 062/2022
PROCESSO Nº: 062/2022
ADESÃO Nº: 003/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: MAIS SAUDE LTDA, CNPJ: 10.436.813/0001-82.
CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA TERCEIRA - "ADITIVA-SE O VALOR EM 25 %, SENDO O VALOR DO ADITIVO DE R\$ 459.213,62 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).
ASSINATURA DO ADITIVO: 15 DE MAIO DE 2023.

Monte Alegre do Piauí – PI, 20 de abril de 2023.

Monte Alegre do Piauí – PI, 15 de maio de 2023.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Dijalma Gomes Mascarenhas
Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:0047E0CF76BF69DD

Id:13B5AD64944B6946



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 04.2023

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 033.2/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: EDIMILSON MIRANDA ROCHA, CNPJ: 14.745.078/0001-40.
CLAUSULAS ADITIVADAS: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) ESTENDIDA PARA 25 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2023.
ASSINATURA DO ADITIVO: 20 DE ABRIL DE 2023.

Pelo presente instrumento, A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI, estabelecida nesta cidade, Rua Luiz Gomes Vilanova, CNPJ nº 01.612.603/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Sr. Prefeito **PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO e SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.976.888-SSP/PI e CPF nº 861.485.083-20, residente e domiciliado na Rua Nova , s/n - centro, e, de outro lado o Sr. **ADALTO PEREIRA DE ARAUJO** , residente e domiciliado no loteamento Santa Cruz , 3653, Apto 304,Ed. Guarapari, Angelim, Cep:64.034-585 , Teresina-PI, no qual prestava serviço como **ENGENHARIA CIVIL**, vinculado ao município de Santo Antônio dos Milagres – PI.

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, contrato de prestação de serviços nº 059/2022, firmado em 01 de setembro de 2022, entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Monte Alegre do Piauí – PI, 20 de abril de 2023.

Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Maio de 2023.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Engenheiro Civil
Matrícula 30.1

Adalto Pereira de Araújo
Adalto Pereira de Araújo
Engenheiro Civil CREA 19064488-3
CPF nº 096.513.223-05

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO